

RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2026

Aprova o plano de trabalho para a execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinados à transferência de recursos via SETADES para APAE Cariacica em 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 186ª reunião extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho para a execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais, destinados à transferência de recursos via Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica (APAE Cariacica) em 2026. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesa de custeio. Vigência: abril de 2026 a março de 2027.

Nº EMENDA PARLAMENTAR	DEPUTADO ESTADUAL	VALOR
0154	José Esmeraldo	R\$ 50.000,00
0365	Marcelo Santos	R\$ 20.000,00
1194	Iriny Lopes	R\$ 20.000,00
1332	Raquel Lessa	R\$ 20.000,00
Subtotal (SETADES)		R\$ 110.000,00
Contrapartida (APAE)		R\$ 823,33
TOTAL:		R\$ 110.823,33

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 de março de 2026

Vanessa Moreira da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC
Lei Municipal nº 5.199/2014

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC